



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 369/GR/UFGS/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.013930/2023-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, a título precário, a partir de 2 de junho de 2023, o regime de 20 (vinte) horas semanais para o servidor PAULO DIDONE JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Nível de Classificação "D", matrícula Siape nº 1943251, lotado no Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor